



técnica, experiência e idoneidade das empresas interessadas em participar do processo licitatório, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, é importante realizar uma análise de preços praticados no mercado, levando em consideração a qualidade dos materiais a serem utilizados na pavimentação intertravada, bem como os prazos de execução e garantias oferecidas pelas empresas concorrentes. O objetivo é assegurar a transparência e a competitividade do processo licitatório, visando a contratação de uma empresa que atenda às necessidades do município de forma eficiente e econômica.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Redenção/CE	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/228748/licit/166982
Prefeitura Municipal / Lavras da Mangabeira/CE	Concorrência Pública	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, BEM COMO OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/227812/licit/166645
Prefeitura Municipal / Coreaú/CE	Tomada de Preços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES NA RUA MARIANO LOPES, NA SEDE DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/conclud as
Prefeitura Municipal / Meruoca/CE	Tomada de Preços	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/223708/licit/163618
Prefeitura Municipal / Ibaretama/CE	Tomada de Preços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA TRAVESSA JOÃO DE ALMEIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/222940/licit/163142

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de



pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Execução de Pavimentação Intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior, conforme PT nº 1077820-74 e Convênio nº 915144 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE	SERV	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 688.839,48 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com orçamento estimativo, com base em tabelas de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal do Governo Federal e Tabela de Custos da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA do Governo do Estado do Ceará/CE, e quando for o caso, composições próprias da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a execução da pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior, em Forquilha/CE, consiste na realização de um processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A empresa vencedora será responsável por realizar a obra de acordo com o projeto técnico aprovado, garantindo a qualidade e durabilidade do pavimento. Além disso, deverá cumprir os prazos estabelecidos e seguir todas as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior, em Forquilha/CE, é possível concluir que a contratação é adequada para atender à necessidade a que se destina. O projeto está alinhado com as diretrizes do convênio firmado com o Ministério das Cidades e atende às demandas de infraestrutura e urbanismo do município. A pavimentação intertravada é uma solução eficiente e durável para melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana, contribuindo para a valorização das áreas públicas e o bem-estar da população local.

Além disso, a contratação pública para a execução do projeto demonstra transparência e legalidade, garantindo a lisura do processo e a correta aplicação dos recursos públicos. A escolha da empresa executora e a elaboração de um plano de trabalho detalhado são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficiência da obra, bem como para evitar possíveis problemas durante a execução. Dessa forma, a contratação para a pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior é essencial para promover o desenvolvimento urbano sustentável e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A execução da pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juaréz Junior, em Forquilha/CE, não pode ser entregue de forma fracionada, conforme estabelecido no contrato com o Ministério das Cidades. A entrega do serviço deve ser imediata após a contratação, garantindo a qualidade e a segurança das obras para a população local. É fundamental que a empresa contratada cumpra com os prazos estabelecidos, garantindo a conclusão do projeto dentro do cronograma previsto.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para a execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juaréz Junior, em Forquilha/CE, segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, foi elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar a necessidade da obra. Em seguida, foi realizado o processo de cotação para a seleção da empresa executora. Por fim, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) foi elaborado para planejar e detalhar a execução do projeto, garantindo a qualidade e eficiência da obra.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juaréz Junior, em Forquilha/CE, tem como objetivo principal melhorar a infraestrutura urbana da região, proporcionando mais conforto e segurança para os moradores e visitantes. Com a realização desse projeto, espera-se também promover a valorização do entorno das praças, incentivando o uso desses espaços públicos para atividades de lazer e convivência.

Além disso, a pavimentação intertravada contribuirá para a acessibilidade e mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pedestres e veículos na região. Com a execução desse serviço, a prefeitura de Forquilha busca atender às demandas da população por melhorias na infraestrutura da cidade, garantindo um ambiente mais adequado e agradável para todos os cidadãos.

Por fim, a contratação desse objeto também está alinhada com as diretrizes do Ministério das Cidades, que tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras. Com a parceria entre a secretaria de infraestrutura e urbanismo do município e o ministério, espera-se que a execução desse projeto traga benefícios significativos para a comunidade local e contribua para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto da contratação é correlato, porém não é interdependente, o que significa que as partes envolvidas podem atuar de forma independente, mas ainda assim possuem relações ou conexões entre si.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juaréz Junior, conforme o projeto técnico e convênio com o Ministério das Cidades, pode gerar impactos ambientais significativos. A remoção da vegetação existente para a instalação do pavimento pode resultar na perda de habitat para a fauna local, além de contribuir para a impermeabilização do solo e aumento do escoamento superficial de água, podendo causar problemas de drenagem e enchentes.



Além disso, a pavimentação intertravada pode gerar resíduos durante a sua produção e instalação, contribuindo para a geração de resíduos sólidos e emissão de gases de efeito estufa. A compactação do solo durante a execução da obra também pode impactar negativamente a qualidade do solo e a sua capacidade de absorver água.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar medidas de compensação, como a implantação de áreas verdes no entorno das praças, a instalação de sistemas de drenagem sustentável, como jardins de chuva, e a utilização de materiais sustentáveis na pavimentação. Além disso, é fundamental realizar um monitoramento ambiental durante e após a execução da obra para garantir a minimização dos impactos e a preservação do meio ambiente.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação para a execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior, conforme o projeto técnico nº 1077820-74 e convênio nº 915144 com o Ministério das Cidades, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de licitações.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser analisada levando em consideração a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, a importância das praças como espaços públicos de convivência e lazer, e a regularidade do convênio firmado com o Ministério das Cidades. Além disso, é fundamental garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação, conforme preconiza a nova legislação de licitações.

Para garantir a conformidade com a Lei 14.133, é imprescindível que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, com ampla divulgação do edital, garantindo a participação de todos os interessados e a igualdade de condições para os concorrentes. A seleção da empresa contratada deve ser pautada pela melhor proposta técnica e econômica, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Além disso, é importante que o contrato seja bem elaborado, estabelecendo claramente as obrigações das partes, os prazos de execução, os critérios de medição e pagamento, entre outros aspectos relevantes. A fiscalização da execução do contrato também é fundamental para garantir a qualidade e a conformidade com o projeto técnico.

Dessa forma, a contratação para a execução de pavimentação intertravada no entorno das praças João Jerônimo e Juarez Junior, em Forquilha/CE, atendendo ao convênio com o Ministério das Cidades, deve ser realizada de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



ANEXO III

- **PROJETO BÁSICO**
(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

- **ORÇAMENTO BÁSICO**
(Planilha orçamentária)

- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA
FORQUILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FORQUILHA
288
Secretaria da
INFRAESTRUTURA

**OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
INTERTRAVADA NO ENTORNO DAS PRAÇAS JOÃO
JERÔNIMO E JUAREZ JÚNIOR**

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE

CEP: 62115-000

X



**OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA NO ENTORNO DAS PRAÇAS
JOÃO JERÔNIMO E JUAREZ JÚNIOR
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE
CEP: 62115-000**

SUMÁRIO

1. ORÇAMENTO CONSOLIDADO
 - 1.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO
 - 1.2. DETALHAMENTO DE QUANTITATIVOS
 - 1.3. COMPOSIÇÕES
 - 1.4. COMPOSIÇÕES - SEINFRA
 - 1.5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 - 1.6. ENCARGOS SOCIAIS (TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI 10.2023 COM DESONERAÇÃO)
 - 1.7. COMPOSIÇÃO DE BDI
2. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS (PLE)
3. MEMORIAL DESCRITIVO
4. PROJETOS
5. ART (PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO)
6. ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO
7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO
8. LICENÇA AMBIENTAL

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedente

Atenção! Este instrumento ainda não possui o ID da Obra, necessário para instrumentos que possuem a categoria "Obras e Serviços de Engenharia".

Modalidade: Contrato de Repasse. Enviado para o SIAFI - 2021NS024231

Subtipo do Instrumento: Não possui subtipo

Enviada para mandataria? Sim

Situação no SIAFI

Situação de Contratação Atual: Clausula Suspensiva

Em execução

Empenhado

sim

Publicação

Publicado

Número do Convênio

915144/2021

Número da Proposta

032250/2021

Número Interno do Órgão

32250/2021

Número do Processo

32250/2021

CNPJ 07.673.106/0001-03 - MUNICIPIO DE FORQUILHA

PropONENTE

BAZILIANOS

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal

Decreto n. 6.170/2007

Órgão

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Caracterização dos interesses recíprocos

Promover a pavimentação em vias em perímetro urbano para uma melhor qualidade socioeconômica e de vida para a população do município de FORQUILHA - CE. A requalificação de vias melhorará a infraestrutura local e fomentará a mobilidade da população, do transporte de produtos do agropecuários aos centros comerciais e das prestações de serviços, favorecendo o desenvolvimento econômico e social.

Público alvo

A população de FORQUILHA - CE, estimada pelo IGBE (2020) em 24.452 habitantes, municípios próximos.

Problema a ser resolvido

O planejamento urbano de vias se relaciona ao escoamento da produção ao comércio e à diminuição de prejuízos materiais da sociedade, de empresas privadas e do poder público ligados à utilização das vias carentes de uma infraestrutura adequada que prejudicam a trafegabilidade no município e apresenta riscos de acidentes. Promover a pavimentação das principais vias municipais, visando a locomoção rápida, digna e segura da população e do escoamento da produção, bem como das prestadoras de serviços.

Resultados esperados

Promover o desenvolvimento econômico, unindo-se melhoria de renda, escoamento efetivo de atividades econômicas do município, mobilidade urbana da população e de visitantes. Espera-se mitigar prejuízos materiais ligados ao transporte rodoviário e eventuais acidentes nas vias. Espera-se que haja a promoção da comercialização rápida e eficiente de produtos locais, a redução de custos ligados ao uso de combustíveis/manutenção de veículos e a redução de acidentes nas vias, melhorando a trafegabilidade

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta visa facilitar o deslocamento da população, dos produtos comerciais e fomentar a atividade de prestação de serviço do município. Dessa forma, a escoação efetiva das principais atividade econômicas do município propiciam as condições de crescimento econômico e promovem a qualidade de vida da população local. A pavimentação em vias promoverá um maior incentivo as práticas agropecuárias e do comércio local, garantindo um transporte mais seguro dos produtos aos centros de abastecimento.

Categorias

Obras e Serviços de Engenharia

Objeto do Convênio

PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE FORQUILHA-CE

Capacidade Técnica e Gerencial

A prefeitura contratará uma empresa, por meio de processo licitatório para a execução da obra. Além de disponibilizar um engenheiro contratado pela prefeitura para fiscalizar o andamento das obras.



X

OBRA
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NO ENTORNO DAS PRAÇAS JOÃO JERÔNIMO E JUAREZ JÚNIOR
LOCAL
SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE

ENCARGOS SOCIAIS
84,44%
DATA
NOV/2023

BDI
26,67%
REF
SINAPI-CE (11/2023-COM
DESONERAÇÃO)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR UNIT. C/BDI	TOTAL
1	REF	COD	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 19.367,00
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R\$ 152,89	R\$ 193,67	R\$ 19.367,00
2	REF	COD	PLACA DA OBRA					R\$ 1.666,55
2.1	COMPOSIÇÃO	COMP.06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM AÇO GALVANIZADO (3,00x1,50)m	UND	1,00	R\$ 1.315,66	R\$ 1.666,55	R\$ 1.666,55
3	REF	COD	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 379,54
3.1	SINAPI 11.2023	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	558,14	R\$ 0,54	R\$ 0,68	R\$ 379,54
4	REF	COD	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 136.947,22
4.1	SINAPI 11.2023	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3871,12	R\$ 21,10	R\$ 26,73	R\$ 103.475,03
4.2	SINAPI 11.2023	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	387,12	R\$ 9,27	R\$ 11,74	R\$ 4.544,79
4.3	SINAPI 11.2023	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.122,84	R\$ 2,60	R\$ 3,29	R\$ 23.434,15
4.4	SEINFRA 28.1	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	387,12	R\$ 11,20	R\$ 14,19	R\$ 5.493,25
5	REF	COD	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 354.991,21
5.1	SINAPI 11.2023	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	3871,12	R\$ 1,26	R\$ 1,60	R\$ 6.193,80
5.2	SINAPI 11.2023	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	193,56	R\$ 156,93	R\$ 198,78	R\$ 38.475,85
5.3	SINAPI 11.2023	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	3276,15	R\$ 71,97	R\$ 91,16	R\$ 298.653,83
5.4	SINAPI 11.2023	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.546,42	R\$ 2,60	R\$ 3,29	R\$ 11.667,73
6	REF	COD	DRENAGEM SUPERFICIAL					R\$ 85.856,24
6.1	SINAPI 11.2023	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	614,18	R\$ 45,64	R\$ 57,81	R\$ 35.505,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SEC. DE INFRAESTRUTURA

Elison Anderson Lopes Lobeira
Engenheiro Civil
CREACE - D 57463

292

X

OBRA: PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NO ENTORNO DAS PRAÇAS JOÃO JERÔNIMO E JUAREZ JÚNIOR
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE

ENCARGOS SOCIAIS: 84,45%
BDI: 26,67%
DATA: NOV/2023
REF: SINAPI-CE (11/2023-COM DESONERACÃO)

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TRECHO	OBSERVAÇÕES	COMPRIMENTO O(M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (UND)	DESCONTO	ÁREA/VOLUME (M²/M³)
1	REF	COD	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP-ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PERCENTUAL RELATIVO À EXECUÇÃO)				100,00		100,00
2	REF	COD	PLACA DA OBRA										
2.1	COMPOSIÇÃO	COMP-06	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM AÇO GALVANIZADO (3,00x1,50)M	UND	1,00		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA (4X3)				1,00		1,00
3	REF	COD	SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.1	SINAPI 11.2023	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	558,14	TRECHO 01 TRECHO 02 TRECHO 03 TRECHO 04 TRECHO 05	RUA INAIA B. BRANDÃO RUA MOCINHA VIANA RUA TEODORO XIMENES DO PRADO ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	88,43 33,87 102,35 6,92 5,84 12,21 35,94 3,74 91,79 3,00					88,43 33,87 102,35 6,92 5,84 12,21 35,94 3,74 91,79 3,00
4	REF	COD	MOVIMENTO DE TERRA										
4.1	SINAPI 11.2023	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3871,12	TRECHO 06 TRECHO 07 TRECHO 01 TRECHO 02 TRECHO 03 TRECHO 04 TRECHO 05	ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO) RUA INAIA B. BRANDÃO RUA MOCINHA VIANA RUA TEODORO XIMENES DO PRADO ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO) RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	80,91 10,53 3,73 8,01 6,41 16,71 12,86 28,44 6,45 LARG MED 88,43 33,87 102,35 6,92 5,84 12,21 9,61 35,94 3,74 91,79 3,00				80,91 10,53 3,73 8,01 6,41 16,71 12,86 28,44 6,45 LARG MED 88,43 33,87 102,35 6,92 5,84 12,21 9,61 35,94 3,74 91,79 3,00	

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TRECHO	OBSERV	COMPRIMENT C(M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (UND)	DESCONTO	ÁREA/VOLUME (M²/M³)
4.2	SINAPI 11.2023	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	387,12	TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	80,91	7,64				618,15
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	10,53	7,21				75,92
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	3,73	5,23				19,51
							ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	8,01	3,40		1/2		13,62
							ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00		1/2		12,82
							ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76		1/2		73,19
							ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64		1/2		42,70
							TRECHO 07	28,44	7,84				222,97
								6,45	4,08		1/2		13,16
							TRECHO 01	88,43	6,67				58,98
							TRECHO 02	33,87	5,99				20,29
								102,35	8,10				82,90
							TRECHO 03	6,92	6,88				4,76
							ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	5,84	4,51				2,63
							ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	12,21	7,01		1/2		8,56
							ÁREA IRREGULAR T (ÁREA TRIÂNGULO)	9,61	3,43				1,65
							ÁREA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	35,94	7,20				25,88
							TRECHO 04	3,74	5,87				2,20
							ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	91,79	7,46				68,48
							AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	3,00	5,28				1,58
							ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	80,91	7,64				63,82
							RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	10,53	7,21				7,59
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	3,73	5,23				1,95
TRECHO 06	8,01	3,40		1/2		1,36							
ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00		1/2		1,28							
ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76		1/2		7,32							
ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64		1/2		4,27							
ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	28,44	7,84				22,30							
RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	6,45	4,08		1/2		1,32							
ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO)	88,43	6,67				18,40							
TRECHO 01	33,87	5,99				18,40							
RUA MOCINHA VIANA	102,35	8,10				18,40							
RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	6,92	6,88				18,40							
TRECHO 03	5,84	4,51				18,40							
ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	12,21	7,01				18,40							
ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	9,61	3,43		1/2		30,33							
ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA	35,94	7,20				476,13							
ÁREA IRREGULAR T (ÁREA TRIÂNGULO)	3,74	5,87				40,39							
RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	91,79	7,46				1259,95							
ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	3,00	5,28				29,15							
AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	80,91	7,64				1137,40							
ENTRADA RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	10,53	7,21				18,40							
RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	3,73	5,23				139,70							
ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	8,01	3,40		1/2		18,40							
ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	6,41	4,00		1/2		18,40							
TRECHO 06	16,71	8,76		1/2		18,40							
ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64		1/2		18,40							
ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	28,44	7,84		1/2		18,40							
ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,45	4,08		1/2		18,40							
ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)													
RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA													
ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO)													

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SEC. DE INFRAESTRUTURA

Elison Anderson Lopes Loiola
Engenheiro Civil
CREA/CE - D 57463

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

110,26
7,21

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TRECHO	OBSERV.	COMPRIMENT CL(M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (UND)	DESCONTO	ÁREA/VOLUME (M²/M³)
4.4	SEINFRA 28.1	C5185	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO NÃO SEGREGADO EM TERRENO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	M3	387,12	TRECHO 01	RUA INAINA B. BRANDÃO	88,43	6,67	0,10			58,98
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	33,87	5,99	0,10		20,29	
							RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	102,35	8,10	0,10		82,90	
						TRECHO 03	ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	6,92	6,88	0,10		4,76	
							ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	5,84	4,51	0,10		2,63	
							ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA	12,21	7,01	0,10		8,56	
							ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	9,61	3,43	0,10	1/2	1,65	
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	35,94	7,20	0,10		25,88	
							ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	3,74	5,87	0,10		2,20	
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	91,79	7,46	0,10		68,48	
							ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	3,00	5,28	0,10		1,58	
							RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	80,91	7,64	0,10		61,82	
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	10,53	7,21	0,10		7,59	
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	3,73	5,23	0,10		1,95	
TRECHO 06		ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	8,01	3,40	0,10	1/2	1,36						
		ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00	0,10	1/2	1,28						
		ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76	0,10	1/2	7,32						
		ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64	0,10	1/2	4,27						
	TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	28,44	7,84	0,10		22,30						
5	REF	COD	PAVIMENTAÇÃO				ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,45	4,08	0,10	1/2		1,32
							RUA INAINA B. BRANDÃO	88,43	6,67				589,83
5.1	SINAPI 11.2023	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	3871,12	TRECHO 01	RUA MOCINHA VIANA	33,87	5,99				202,88
							RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	102,35	8,10			829,04	
						TRECHO 02	ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	6,92	6,88			47,61	
							ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	5,84	4,51			26,34	
						TRECHO 03	ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA	12,21	7,01			85,59	
							ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	9,61	3,43	1/2		16,48	
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	35,94	7,20			258,77	
							ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	3,74	5,87			21,95	
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	91,79	7,46			684,75	
							ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	3,00	5,28			15,84	
							RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	80,91	7,64			618,15	
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	10,53	7,21			75,92	
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	3,73	5,23			19,51	
						TRECHO 06	ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	8,01	3,40	1/2		13,62	
							ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00	1/2		12,82	
							ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76	1/2		73,19	
							ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64	1/2		42,70	
TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	28,44	7,84			222,97							
	ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,45	4,08	1/2		13,16							

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SEC DE INFRAESTRUTURA
Elison Anderson Lopes Loiola
Engenheiro Civil
CREA/CE - D 57463



[Handwritten signature]

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TRECHO	ONSERV	COMPRIMENT O(M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (UND)	DESCONTO	ÁREA/VOLUME (M²/M³)
5.2	SINAPI 11.2023	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	193,56	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	88,43	6,67	0,05			29,49
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	33,87	5,99	0,05			10,14
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	102,35	8,10	0,05			41,45
							ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	6,92	6,88	0,05			2,38
							ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	5,84	4,51	0,05			1,32
							ÁREA IRREGULAR T (ÁREA TRIÂNGULO)	9,61	3,43	0,05	1/2		0,82
						TRECHO 04	ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA	12,21	7,01	0,05			4,28
							RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	35,94	7,20	0,05			12,94
						TRECHO 05	ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	3,74	5,87	0,05			1,10
							AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	91,79	7,46	0,05			34,24
						TRECHO 06	ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	3,00	5,28	0,05			0,79
							RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	80,91	7,64	0,05			30,91
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	10,53	7,21	0,05			3,80
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	3,73	5,23	0,05			0,98
ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	8,01	3,40	0,05	1/2			0,88						
ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00	0,05	1/2			0,64						
ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76	0,05	1/2			3,66						
TRECHO 07	ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64	0,05	1/2		2,13						
	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	28,44	7,84	0,05			11,15						
5.3	SINAPI 11.2023	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	3276,15	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	6,45	4,08	0,05	1/2		0,66
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	88,43	6,07			41,28	495,49
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	33,87	5,39			32,58	149,98
							ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	102,35	7,50			43,20	724,43
						TRECHO 04	ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	6,92	6,28				43,46
							ENTRADA RUA JORN. VICENTE LOIOLA	5,84	3,91				22,83
						TRECHO 05	ÁREA IRREGULAR T (ÁREA TRIÂNGULO)	12,21	6,41				78,27
							RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	9,61	2,83		1/2		27,20
						TRECHO 06	ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	35,94	6,40			48,12	189,08
							AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	3,74	5,27				19,71
						TRECHO 07	ENTRADA RUA JOÃO M SIQUEIRA	91,79	6,86			46,03	583,60
							RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	3,00	4,68				14,04
						TRECHO 08	ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	80,91	7,04			44,28	525,33
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	10,53	6,61				69,60
ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	3,73	4,63					17,27						
ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	8,01	3,40		1/2			13,62						
ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,41	4,00		1/2			12,82						
TRECHO 09	ÁREA IRREGULAR 4 (ÁREA TRIÂNGULO)	16,71	8,76		1/2		73,19						
	ÁREA IRREGULAR 5 (ÁREA TRIÂNGULO)	12,86	6,64		1/2		42,70						
TRECHO 10	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	28,44	7,24			45,54	160,37						
	ÁREA IRREGULAR 03 (ÁREA TRIÂNGULO)	6,45	4,08		1/2		13,16						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SEC DE INFRAESTRUTURA

Elison Anderson Lopes Lajola
Engenheiro Civil
CREAYCE - D 57463

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
296
FLS.

X

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TRECHO	OBSERV	COMPRIMENT O (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (UND)	DESCONTO	ÁREA/VOLUME (M²/M³)		
5.4	SINAPI 11.2023	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	3546,42	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	Transp mat granular (3.2)	3.2	29,49	18,40	(DMT)	=	542,62	
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	Transp mat granular (3.2)	3.2	10,14	18,40	(DMT)	=	186,58	
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	Transp mat granular (3.2)	3.2	41,45	18,40	(DMT)	=	762,68	
							ENTRADA RUA FCA GOMES DE FREITAS	Transp mat granular (3.2)	3.2	2,38	18,40	(DMT)	=	43,79	
							ENTRADA RUA MONS SABINO GUIMARÃES	Transp mat granular (3.2)	3.2	1,32	18,40	(DMT)	=	24,29	
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	Transp mat granular (3.2)	3.2	4,28	18,40	(DMT)	=	78,75	
							ENTRADA RUA DIOGO ALVES DE LOIOLA	Transp mat granular (3.2)	3.2	1,10	18,40	(DMT)	=	238,10	
TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	Transp mat granular (3.2)	3.2	34,24	18,40	(DMT)	=	630,02							
6	REF	COD	DRENAGEM SUPERFICIAL			TRECHO 06	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	Transp mat granular (3.2)	3.2	0,79	18,40	(DMT)	=	14,54	
						TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	Transp mat granular (3.2)	3.2	30,91	18,40	(DMT)	=	568,74	
							ENTRADA RUA JACINTO AMARO DE OLIV.	Transp mat granular (3.2)	3.2	3,80	18,40	(DMT)	=	69,92	
							ENTRADA RUA ARQUELAU T DA SILVA	Transp mat granular (3.2)	3.2	0,98	18,40	(DMT)	=	18,03	
						TRECHO 07	ÁREA IRREGULAR 1 (ÁREA TRIÂNGULO)	Transp mat granular (3.2)	3.2	0,68	18,40	(DMT)	=	12,51	
							ÁREA IRREGULAR 2 (ÁREA TRIÂNGULO)	Transp mat granular (3.2)	3.2	0,64	18,40	(DMT)	=	11,78	
						6.1	SINAPI 11.2023	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	614,18	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	VER. DETALHAMENTO QUANT.	
TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	VER. DETALHAMENTO QUANT.													
6.2	SINAPI 11.2023	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	M	948,22	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
						TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	VER. DETALHAMENTO QUANT.							
7	REF	COD	SINALIZAÇÃO			TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	COMP.							
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	COMP.							
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	COMP.							
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	COMP.							
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	COMP.							
						TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	COMP.							
						TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	COMP.							
7.1	COMPOSIÇÃO	COMP.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº16, SEMI-REFLEXIVA, TIPO A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (FORMA RETANGULAR, DIMENSÕES 750X1200MM), INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO	UND	4,00	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	LARG							
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	LARG							
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	LARG							
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	LARG							
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	LARG							
						TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	LARG							
						TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	LARG							
7.2	COMPOSIÇÃO	COMP.02	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA Nº16, SEMI-REFLEXIVA, TIPO B-25b E SEMELHANTES (FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO 500MM), INCLUINDO TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 50MM, E=3,00MM - 4,40KG/M (COMPRIMENTO 3,00M) E INSTALAÇÃO	UND	12,00	TRECHO 01	RUA INAIA B. BRANDÃO	QTDE							
						TRECHO 02	RUA MOCINHA VIANA	QTDE							
						TRECHO 03	RUA TEODORO XIMENES DO PRADO	QTDE							
						TRECHO 04	RUA AMÁLIA PAIVA DE OLIVEIRA	QTDE							
						TRECHO 05	AV JORNALISTA VICENTE LOIOLA	QTDE							
						TRECHO 06	RUA JORNALISTA VICENTE LOIOLA	QTDE							
						TRECHO 07	RUA JOSÉ FAUSTINO SIQUEIRA	QTDE							

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
297
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
SEC. DE INFRAESTRUTURA

Elison Anderson Lopes Loiola
Engenheiro Civil
CREA/CE - D 57493